



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531805225352030001150009128268	<b>Número NFAe</b> 000912826	<b>Valor Total</b> 320,50	<b>Data de Emissão</b> 08/05/2018 15:21:42	<b>Data de Saída</b> 08/05/2018 15:21:42
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> PEDRO IVO WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF 74083554134		<b>CPF/CNPJ</b> 22535203000115	<b>Inscrição Estadual</b> 0772387400119	
<b>Endereço</b> CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 NºSN	<b>Bairro / Distrito</b> NUCLEO BANDEIRANTE	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.710-500
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO EURICO DA SILVA		<b>CPF/CNPJ</b> 23340541434	<b>Inscrição Estadual</b> 1836667	
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 906	<b>Bairro / Distrito</b> ESPLANADA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	RESMA DE PAPEL A4 75G	10	19,90	1	0,00	199,00	0,00
2	FITA PVC	4	6,50	1	0,00	26,00	0,00
3	CLIPS Nº2	2	4,00	1	0,00	8,00	0,00
4	ENVELOPE 26X36	30	0,50	1	0,00	15,00	0,00
5	COPO DESCARTAVEL 200 ML	2	6,50	1	0,00	13,00	0,00
6	COPO DESCARTAVEL 50 ML	2	3,50	1	0,00	7,00	0,00
7	BASTÃO COLA QUENTE	6	4,00	1	0,00	24,00	0,00
8	LIGUINHA PC/100	1	11,00	1	0,00	11,00	0,00
9	ALCOOL EM GEL	1	17,50	1	0,00	17,50	0,00
<b>Totais</b>						320,50	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531805225352030001150009128268

*Recebemos 08/05/2018*